



**Lei Municipal nº. 614/2010**  
**de 21 de Dezembro de 2.010.**

**Altera Projetos e Programas ao Plano Plurianual**  
**Para o período de 2.010 a 2.013, aprovado pela Lei Municipal**  
**Nº.567 de 08.12.2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Período de 2.011,**  
**aprovado pela Lei Municipal nº. 596 de 12.07.2010.**


Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterados ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2.009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovado pela Lei Municipal nº.596 de 12 de Julho de 2.010, os programas a seguir, detalhado pelo anexo I integrante desta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência-MT, em 21 de Dezembro de 2.010.



---

Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 01 – Câmara Municipal				
Unidade: 01 – Secretaria e Plenário da Câmara				
Programa: 001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.Legislativa 031.Ação Legislativa	Aquisição de Veículo	Adquirir um Veículo para prestar os serviços de fiscalização de obras, e levar os esclarecimentos à população sobre as atividades exercidas pela Câmara Municipal através de sessões itinerantes.	01 Veículo	70.000,00
01.Legislativa 031.Ação Legislativa	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de Equipamentos , Máquinas e Materiais Permanentes imprescindíveis para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições do Poder Legislativo.	Equip.Máquinas e Materiais Permanentes	30.000,00
01.Legislativa 031.Ação Legislativa	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	Manter as Atividades Essenciais à manutenção e custeio do Poder Legislativo.	Material e Custeio de Pessoal	1.076.000,00



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

<b>Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Programa: 003 – Administração Geral</b>				
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
04. Administração 122. Administração Geral	Despesas com Publicidade	Manter os Serviços de divulgação oficial dos atos praticados pelo poder executivo no exercício de suas atribuições	Publicações	20.000,00
04. Administração 422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	Manutenção com a Junta do Serviço Militar	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção com a Junta do Serviço Militar, Instituição de Identificação e Expedição da Carteira de Trabalho.	Material e Custeio	30.000,00

<b>Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>				
<b>Unidade: 02 – Conselho Tutelar</b>				
<b>Programa: 003 – Administração Geral</b>				
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
14. Direitos da Cidadania 422. Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	Manutenção com o Conselho Tutelar	Manter as Atividades Essenciais necessários à manutenção com o Conselho Tutelar conforme suas atribuições legais.	Material e Custeio de Pessoal	100.000,00



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Previdência Social

Programa: 003 – Administração Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.Direitos da Cidadania 422.Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Previdência Social.	Manter as atividades essenciais à manutenção com o Fundo Municipal de Previdência Social.	Material e Custeio de Pessoal	251.160,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Unidade: 02 – Setor de Serviços Urbanos

Programa: 060 - Urbanismo

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.Urbanismo 451.Infra-Estrutura Urbana	Construção da Casa Mortuária	Construir uma Casa Mortuária para trazer as condições necessárias para realização de funerais e uma forma digna, independentemente da sua crença religiosa ou estatuto social.	01 Casa Mortuária	50.000,00
15.Urbanismo 451.Infra-Estrutura Urbana	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	Manter as Atividades Essenciais necessárias à manutenção do Setor de Serviços Urbanos.	Material e Custeio de Pessoal	1.600.000,00



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Unidade: 03 – Setor de Obras e Estradas

Programa: 060 - Urbanismo

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.Urbanismo 452. Serviços Urbanos	Manutenção com o Setor de Obras e Estradas	Manter as atividades essenciais e necessárias à manutenção do Setor de Obras e Estradas.	Material e Custeio de Pessoal	2.100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Educação, Desporto e Cultura

Programa: 060 - Urbanismo

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.Urbanismo 452. Serviços Urbanos	Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário de Educação, Desporto e Cultura	Manter as atividades essenciais e necessárias à manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Desporto e Cultura.	Material e Custeio de Pessoal	450.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 02 – Setor Pré-Escolar e Creche

Programa: 039 – Expansão e Melhoria da Educação Infantil

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.Educação 365.Educação Infantil	Manutenção e Encargos do Pré- Escolar e Creche.	Manutenção as atividades essenciais à manutenção da Educação Infantil do Município.	Material e Custeio de Pessoal	312.000,00

5

Av. Cuiabá, s/n, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298  
e-mail: [pmquerencia@vsp.com.br](mailto:pmquerencia@vsp.com.br)  
CEP 78.643.000  
Querência - MT



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação , Desporto e Cultura				
Unidade: 03 – Setor de Ensino Fundamental				
Programa: 039 – Expansão e Melhoria da Educação Fundamental				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.Educação 365.Educação Fundamental	Locação de Veículo para Transporte Escolar	Locar Veículos para dar Continuidade no transporte de alunos do ensino fundamental	Conforme Necessidades	840.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação , Desporto e Cultura				
Unidade: 03 – Setor de Ensino Fundamental				
Programa: 035 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.Educação 365.Educação Fundamental	Manutenção e Encargos com o Programa Estadual do Transporte Escolar	Manter as atividades essenciais do bom funcionamento do Programa do Transporte Escolar repassado pelo Governo Estadual.	Material e Custeio de Combustíveis	300.000,00
12.Educação 365.Educação Fundamental	Manutenção e Encargos com o Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	Manter as atividades essenciais do bom funcionamento do Programa do Nacional do Transporte Escolar repassado pelo Governo Federal.	Material e Custeio de Combustíveis	50.000,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação , Desporto e Cultura				
Unidade: 07 – Setor de Desporto e Lazer				
Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.Desporto e Lazer 812.Desporto Comunitário	Manutenção e Encargos com o Setor de Desporto e Lazer	Manter as atividades essenciais à manutenção do Setor de Desporto e Lazer.	Material e Custeio de Pessoal	220.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação , Desporto e Cultura				
Unidade: 10 – Setor de Cultura				
Programa: 046 – Difusão Cultural				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.Cultura 392.Difusão Cultural	Manutenção da Biblioteca Municipal	Facilitar a consulta e o aprendizado, complementando o processo de ensino e aprendizagem.	Aquisição de Acervos Bibliográficos	20.000,00
13.Cultura 392.Difusão Cultural	Manutenção com a Banda Estudantil	Manutenção com a Banda Estudantil Musical de nosso Município.	Conforme Necessidades	20.000,00
13.Cultura 392.Difusão Cultural	Manutenção e Encargos com Eventos e Festividades Culturais	Manter as Atividades Essenciais aos eventos e festividades municipais como festas juninas, dia do município, festa do peão, danças culturais, festival da canção entre outros.	Conforme Necessidades	180.000,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Setor de Saúde

Programa: 079 – Saúde

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.Saúde 302.Atenção Básica	Capacitação Profissional	Qualificar os servidores da saúde, melhorando e dinamizando ao atendimento à população.	Conforme Necessidades	50.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção com a Saúde da Família	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção do Programa Saúde da Família.	Conforme Necessidades	231.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção com os Agentes Comunitários de Saúde	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com o Programa Agentes Comunitários de Saúde	Conforme Necessidades	195.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção com a Farmácia Básica	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com a Farmácia Básica	Conforme Necessidades	98.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção da Saúde Bucal	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com a Saúde Bucal	Conforme Necessidades	130.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção e Encargos com o Setor de Saúde	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com o Setor de Saúde	Conforme Necessidades	2.239.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção e Enc.com o Programa de Micro Regionalização da Saúde	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com o Setor de Saúde	Conforme Necessidades	15.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção e Enc.com o Prog.Assist.Família Comunitária - PASFC	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com o Prog.Assist.Família Comunitária - PASFC	Conforme Necessidades	115.000,00
10.Saúde 302.Atenção Básica	Manutenção e Encargos com o Piso de Atenção Básica - PAB	Manter as Atividades essenciais necessárias à manutenção com o Piso de Atenção Básica	Conforme Necessidades	210.000,00





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

<b>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>Unidade: 02 – Setor de Saneamento</b>				
<b>Programa: 080 – Saneamento Básico</b>				
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
17.Saneamento 512.Saneamento Urbano	Manutenção e Enc.com o Setor e Fundo de Saneamento. Básico	Manter as atividades essenciais à manutenção com o Setor de Saneamento Básico.	Material e Custeio de Pessoal	800.000,00

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social</b>				
<b>Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social</b>				
<b>Programa: 003 – Administração Geral</b>				
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
08.Assistência Social 244.Assistência Comunitária	Manutenção e Enc.com a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social	Manter as atividades essenciais à manutenção com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.	Material e Custeio de Pessoal	750.000,00

<b>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social</b>				
<b>Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social</b>				
<b>Programa: 090 – Assistência Social em Geral</b>				
<b>FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
08.Assistência Social 244.Assistência Comunitária	Manutenção e Enc.com o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF	Manter as atividades essenciais com o Recurso do Programa de Atenção Integral à Família	Material e Custeio de Pessoal	60.000,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social				
Programa: 090 – Assistência Social em Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.Assistência Social 244.Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com o Piso Básico de Transição.	Manter as atividades essenciais com o Piso Básico de Transição	Material e Custeio de Pessoal	15.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças				
Programa: 006 – Administração Financeira				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.Administração 123.Administração Financeira	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Finanças.	Manter as atividades essenciais com a Manutenção da Sec.de Finanças e Setor de Tributação.	Material e Custeio de Pessoal	855.400,00
04.Administração 123.Administração Financeira	Programa de Formação de Patrimônio do Servidor-Pasep	Contribuir para a Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, Conforme em Lei.	12 Parcelas	260.000,00



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 000 – Operações Especiais

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99 – Reserva de Contingência 999– Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Contingenciamento referente aos riscos fiscais e passivos contingentes conforme previsto no art.5º, III “b” da Lei L.C 101/2000.	1% R.C.L	260.000,00

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal